



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **IGUAPE** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **IGUAPE-F**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 20/03/2024
HORÁRIO: 09:00 ÀS 17:00 H
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - RUA SALDANHA MARINHO, S/Nº

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 21/03/2024
HORÁRIO: 07:30 ÀS 09:30 H
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - RUA SALDANHA MARINHO, S/Nº - (ENTRADA PELA RUA ANA CÂNDIDA SANDOVAL TRIGO)

NOTAS:

- a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna
- b) **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 21/03/2024
HORÁRIO: 10:00 H
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - RUA SALDANHA MARINHO, S/Nº - (ENTRADA PELA RUA ANA CÂNDIDA SANDOVAL TRIGO)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;
- b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;
- c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

IGUAPE-F

PÁGINA 2/2

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	3.502	70	210
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	250	19	57
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	53	13	40
Deficientes (7%)	LARANJA	293	9	27
Idosos (5%)	BRANCA	425	6	18
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	17	1	3
indivíduos sós (3%)	AMARELA	313	4	12
TOTAL PARCIAL		4853	122	367
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		13	6	7
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		-	-	-
TOTAL GERAL		4866	128	374

